



Universidade do Minho
Reitoria

despacho
RT/C-60/2011

Considerando o Despacho RT/C-417/2009, de 22 de Julho, que adequa o mapa de organização do plano de estudos do **Mestrado Integrado em Engenharia Civil**.

Tendo-se verificado a necessidade de proceder a alterações em relação aos coeficientes de ponderação para o cálculo de classificação final, sob proposta da Escola de Engenharia, são fixados:

- 1- Os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final.

O presente despacho entra em vigor no ano lectivo de 2011/2012.

Universidade do Minho, 06 de Julho de 2011.

O Reitor,

António M. Cunha

ANEXO

MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA CIVIL

1. Coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final

A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular, do factor de ponderação relativo à área científica a que a unidade curricular pertence e do peso relativo do respectivo crédito ECTS, de acordo com a fórmula

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n (f_i \times C_i \times N_i)}{\sum_{i=1}^n f_i \times C_i}$$

n - Representa o número de unidades curriculares do plano de estudos,

N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular,

C_i é o correspondente número de unidades de crédito ECTS,

f_i é o factor de ponderação atribuído à área científica a que a unidade curricular pertence, em que:

f_i= 1,0 - Ciências de Base(CB);

f_i= 1,5 - Ciências Complementares(CC);

f_i= 1,5 - Ciências de Engenharia(CE);

f_i= 2,0 - Ciências da Engenharia Civil(CEC).